



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

## PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO DE 2024

### DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – IRPF

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**declaro que sou isento de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF por não cumprir os critérios abaixo relacionados:**

- 1- Recebeu **rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90** no ano base;
- 2- Recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano base;
- 3- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja **soma foi superior a R\$ 40 mil**, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- 4- Teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;
- 5- Teve receita bruta em **valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural**;
- 6- Tinha a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total **superior a R\$ 800 mil**;
- 7- Passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição no ano base;
- 8- Optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física;
- 9- Possui trust no exterior;
- 10- Deseja atualizar bens no exterior.

Declaro ainda que esta informação segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB no 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei no 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ensejará o cancelamento de seu vínculo institucional na Universidade Federal do Oeste do Pará, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, - PA, \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA